

**PORTARIA Nº 235/2014 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2014.

*Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

**RESOLVE:**


Art. 1º Lotar os Servidores abaixo ambos ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal José Nelson da Silva no Povoado Abóbora neste município.

1. Ana Lúcia da Silva;
2. Josefa Francisca da Costa Silva;
3. Pedro Carlos da Costa;
4. Pedro Junior Coelho Barbosa.

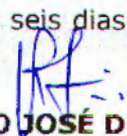
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 06 de fevereiro de 2014.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 235/2014, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**